



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

CEP 38790-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.099/00

Autoriza a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementares.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementares, realizadas pelo Executivo Municipal, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Prefeitura Municipal	
02.11 - Assessoria Jurídica	
02.11.02 - Judiciaria	
02.11.02.04 - Processo Judiciário	
02.11.02.04.014 - Defesa do Interesse Publico	
02.11.02.04.014-3131.01 - Remuneração de Sev. Pessoais	R\$5.000,00
02.22 - Divisão de Administração	
02.22.03 - Administração e Planejamento	
02.22.03.07 - Administração	
02.22.03.07.021 - Administração Geral	
02.22.03.07.021.3132.01 - Outros serviços e encargos	R\$ 847,61
02.41 - Divisão de Ensino	
02.41.08 - Educação e Cultura	
02.41.08.82 - Previdência	
02.41.08.82.492 - Previdência Social Geral	
02.41.08.82.492-3113.01 - Obrigações Patronais	R\$4.215,60
02.60 - Departamento de Agropecuária	
02.60.04 - Agricultura	
02.60.04.07 - Administração	
02.60.04.07.021 - Administração Geral	
02.60.04.07.021-3111.01 - Pessoal Civil	R\$ 541,51
02.60.04.14 - Produção Vegetal	
02.60.04.14.078 - Mecanização Agrícola	
02.60.04.14.078:2001 - Manutenção das Atividades	
02.60.04.14.078.2001-3132.01 - Outros Serviços e encargos	R\$ 368,07



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

CEP 38790-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.08 – Departamento de Ação Social

02.08.15 – Assistência e Previdência

02.08.15.07 – Administração

02.08.15.07.021 – Administração Geral

02.08.15.07.021.2001 – Manutenção das Atividades

02.08.15.07.021.2001-3111.01 – Pessoal Civil R\$ 981,59

02.08.15.81 – Assistência

02.08.15.81.316 – Habitações Urbanas

02.08.15.81.316.4110.04 – Obras e instalações R\$2.120,15

02.91 – Divisão de Saúde

02.91.13 – Saúde e Saneamento

02.91.13.75 – Saúde

02.91.13.75.428 – Assistência Médica Sanitária

02.91.13.75.428.2092 – Manutenção das Atividades

02.91.13.75.428.2092-3192.01 – Despesas de exerc. Anteriores R\$ 100,00

02.91.15 – Assistência e Previdência

02.91.15.82 – Previdência

02.91.15.82.492 – Previdência Social e Assegurados

02.91.15.82.492-3113.01 – Obrigações patronais R\$1.059,69

Total Geral

R\$15.234,22

Artigo 2º - Como recursos para suplementação dos créditos autorizados no art. 1º desta Lei, utilizar-se-á, nos termos da Lei 4320/64, a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.22 - Divisão de Administração

02.22.03 – Administração e Planejamento

02.22.03.07 – Administração

02.22.03.07.021 – Administração Geral

02.22.03.07.021-3132.01 – Outros Serviços e Encargos R\$ 847,61

02.41 – Divisão de Ensino

02.41.08 – Educação e Cultura

02.41.08.82 – Previdência

02.41.08.82.495 – Previdência Social a Inativos e Pensionistas

02.41.08.82.495-3250.01 – Inativos R\$ 493,15

02.53 – Divisão de Água e Esgoto

02.53.13 – Saúde e Saneamento



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

CEP 38790-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.53.13.76 – Saneamento	
02.53.13.76.449 – Sistema de Esgoto	
02.53.13.76.449.4110.05 – Obras e Instalações	R\$11.530,96
02.80 – Departamento de Ação Social	
02.80.15 – Assistência e Previdência	
02.80.15.81 – Assistência	
02.80.15.81.185 – Creche	
02.80.15.81.185-3120.01 – Material de Consumo	R\$ 142,35
02.80.15.81.317 – Habitações Rurais	
02.80.15.81.317.1090 – Const. de Casas p/ pessoas Carentes	
02.80.15.81.317.1090.4110.04 – Obras e Instalações	R\$2.120,15
02.91 – Divisão de Saúde	
02.91.13 – Saúde e Saneamento	
02.91.13.75 – Saúde	
02.91.13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária	
02.91.13.75.428-31.01 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 100,00
Total Geral	R\$15.234,22

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2.000.

São Gonçalo do Abaeté/MG, 08 de Maio de 2.000


Alcino Ananias Mattar Handan
Prefeito Municipal